ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
SECRETARIA

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE:

DELIBERAÇÃO Nº 745 , de 29 de dezembro de 1966. -

ABRE CRÉDITO ESPECIAL. -

Art. 1º - Fica aberto o crédito especial de - Cr$ 9.228.852 (novo milhões, duzentos e vinte e oito mil, oitocentos e cinquenta e dois cruzeiros), destinado à complementação - do pagamento de subsídios dos Vereadores, nos têrmos da Deliberação nº 59, de 26 de dezembro de 1963.

Art. 2º - Os recursos para fazer face a estas despesas correrão por conta do superavit de arrecadação. -

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Deliberação entrará em vigor na data de sua aprovação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 29 de dezembro de 1.966. -

PROF. HERCYR ARTHUR CHIESSE
PREFEITO